



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.17.001/PP.

Aos 08(oito) dias do mês de Janeiro de 2020, às 10:15horas, na sala de licitações da Prefeitura de Baturité, reuniu-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com fins a realizar a Sessão de Pregão nº 2019.12.17.001/PP, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE.**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Para dar início ao Pregão a Sra. Pregoeira **HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA**, apresentou a equipe de apoio, composta pelos membros **LUZIANE DA SILVA FREITAS** e **FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO** e de imediato solicitou a atenção do(s) licitante(s) presente(s) para algumas informações que reiteram pontos do edital, momento em que foi constatada a participação da(s) Empresa(s) **POSTO CASA GRANDE LTDA** representada por **FRANCISCO ELANO RAFAEL**. Após abertura dos envelopes de credenciamento foi solicitado que a licitante rubricasse os documentos de credenciamento juntamente com a equipe de Pregão. Após análise da documentação verificou-se que a empresa foi devidamente **CRENCIADA**.

Ato contínuo a Pregoeira comunicou que passaria à abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTA DE PREÇOS**, e solicitou a licitante para rubricar a proposta juntamente com a equipe de Pregão.

Dando continuidade ao certame, passou-se para a fase de lances. Ficou o seguinte resultado **INICIAL**:

Nº	LICITANTE(S)	LOTE 01 – GASOLINA COMUM	LOTE 02 – DIESEL S10
01	POSTO CASA GRANDE LTDA	R\$ 796.800,00	R\$ 1.361.970,00

Considerando a natureza da modalidade Pregão, a pregoeira ensejou negociação com as Proponentes, à guiza de rodada de lances, onde fora registrado:

LOTE 01 – GASOLINA COMUM

FASES DE LANCES	POSTO CASA GRANDE LTDA
INICIAL	R\$ 796.800,00
01	R\$ 796.800,00
SITUAÇÃO	ARREMATANTE

LOTE 02 – DIESEL S10

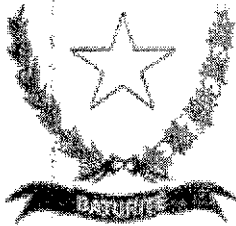
FASES DE LANCES	POSTO CASA GRANDE LTDA
INICIAL	R\$ 1.361.970,00
01	R\$ 1.361.970,00
SITUAÇÃO	ARREMATANTE

Considerando que as Proponentes desistiram da continuidade de ofertar melhores propostas, concluiu-se pelo fechamento da fase de lances, passou-se em seguida à abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação.

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **POSTO CASA GRANDE LTDA**, inclusive sua verificação/validação via endereço eletrônico, esta comissão declara **INABILITADA**, MOTIVO: Não apresentou documento referente ao item:

Item 10.1.3. Alínea "b1" b.1)- O Atestado supramencionado deverá ser acompanhado do Contrato de prestação de serviços.

Após cumpridas todas as prerrogativas de classificação das propostas, fase de lances e habilitação das arrematantes, a Pregoeira em atendimento ao Art. 48 § 3º, resolve afixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, ficando desde já sua data de reabertura para a data de



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



20/01/2020 às 10h00. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e por quem de direito. Baturité – CE, 08 de Janeiro de 2020.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA	<u>Hisadora Maria Paixão Silva</u>
Equipe Apoio	LUZIANE DA SILVA FREITAS	<u>Luiziane da Silva Freitas</u>
Equipe Apoio	FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO	<u>Francisco Messias da Silva Filho</u>

LICITANTE(S)

POSTO CASA GRANDE LTDA

[Handwritten Signature]